



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM ERGONOMIA - CAC	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2013 – Mestrado Profissional	01 - 10
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CIN	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2013 – Mestrado e Doutorado	11 - 24
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CAA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2013 – Mestrado Acadêmico	25 - 36
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - CCS	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2013 – Mestrado	37 - 49
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA - CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2013 – Mestrado e Doutorado	50 - 56
06- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO - ABERTURA EDITAL	
Nº 49/2012 - RETIFICAÇÕES	
CAV- Formação Docente - Área: Matemática	57
CCS- Medicina Tropical - Área: Medicina Tropical – Subárea: Parasitologia	57
07- PORTARIAS DE PESSOAL	
Designação-CCS Nºs 27, 28 e 29/2012	58 - 59

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ERGONOMIA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 05/09/2011)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL
(para ingresso em 2013)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ergonomia - PPErgo, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppergo, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ergonomia - Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM ERGONOMIA**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional em Ergonomia exige-se graduação em Administração, Arquitetura, Educação Física, Design, Enfermagem, Engenharias, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Psicologia e profissionais de áreas afins, com graduação realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Ergonomia, situada no Departamento de Design (Centro de Artes e Comunicação) da UFPE, Sala do SEAP (Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica), entre os dias 01 de Outubro a 14 de Novembro de 2012, das 09 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – Para o curso de mestrado profissional exige-se conhecimento de língua inglesa em nível intermediário comprovado através de certificado emitido por instituição de ensino de língua inglesa.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Profissional:

- a) Ficha de inscrição impressa e em meio magnético (CD) (ANEXO I).
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- e) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);

- g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação (especialização), se for o caso (cópia autenticada);
- h) Pré-Projeto de Estudo;
- i) Os candidatos com vínculo empregatício deverão trazer Carta da Instituição (modelo para *download* – ANEXO II - *CARTA ORIGINAL*);
- j) Outros documentos relevantes para avaliação específica;
- k) Comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme instruções no anexo III, podendo ser efetivada através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 – Admitir-se-á a inscrição condicionada, para a seleção do Mestrado, de concluintes de curso de graduação cuja matrícula, em caso de aprovação, ficará sujeita à apresentação de documento comprobatório de conclusão da Graduação.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da matrícula, não tiver concluído o curso de graduação.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPErgo.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional constará das seguintes fases:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Período de inscrições	08 de Outubro a 14 de Novembro de 2012	09:00 às 17:00
1ª Etapa - Análise de Currículo e Pré-Projeto	19 a 30 de Novembro de 2012	09:00 às 17:00
Resultado da 1ª Etapa	03 de Dezembro de 2012	Até as 17:00
Prazo Recursal da 1ª Etapa	04 a 06 de Dezembro de 2012	09:00 às 17:00
Resultado final	07 de Dezembro de 2012	Até as 17:00
Pré-matrícula:	17 de Dezembro de 2012	09:00 às 17:00
Avaliação de viabilidade da turma	Fevereiro de 2013	
Matrícula:	Março de 2013, conforme calendário da PROPESQ, caso a viabilidade da turma seja confirmada.	
Início das Aulas:	Março de 2013, caso a viabilidade da turma seja confirmada.	

A seleção será realizada em duas etapas que ocorrerão simultaneamente, considerando os seguintes aspectos: **Análise de Currículo** e do **Pré-Projeto de Estudo**. A **Análise de Currículo** tem como base critérios explícitos e distintos e a **Análise do Pré-Projeto** tem como base uma avaliação global da proposta de projeto de estudo. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão peso 0,40 (**Análise do currículo**) e 0,60 (**Pré-Projeto de Estudo**).

3.1.1 – Análise de Currículo e do Pré-Projeto:

A análise **de Currículo**, com peso 0,40, terá caráter classificatório e será realizada com base em critérios explícitos e distintos. Nessa etapa, a documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando:

- nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPErgo;
- os seguintes dados com relação à Proposta de Projeto de Estudo: Título do Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto para a Empresa; Motivação; e, Resultados Esperados.

O Curriculum Vitae do candidato deve ressaltar os seguintes tópicos:

Pontuação Máxima	Conhecimento(s), Experiência(s) e Publicação(ões) Pré-Mestrado Indicar Instituição, período
2,0	- Experiência profissional: empresas em que já trabalhou, cargos já ocupados;
1,0	- Experiência em liderar equipes;
3,0	- Cursos de curta duração e especializações realizados particularmente na área de ergonomia;
1,0	- Conhecimento e cursos em língua Inglesa;
3,0	- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; evitar relatórios em empresas).

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos e pontuações estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (Peso 0,40):

No julgamento da titulação, são considerados os seguintes critérios, com sua respectiva Pontuação máxima, conforme Edital Padrão:

Pontuação Máxima	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período
0,28	A) Média geral do histórico escolar da graduação
0,12	B) Média geral do histórico escolar da pós-graduação (especialização, se houver)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 0,6):

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

Pontuação Máxima	Atividade na Empresa (explicitando aquelas relacionadas à ergonomia)
2,0	Indicar período e local;
2,0	Função que exerce e envolvimento;
6,0	Atividades executadas;
	<p>Destaques, tais como:</p> <p>(i) Estudos em ergonomia materializados em laudos, relatórios e outros resultados de perícias, apreciações e exames solicitados por uma empresa ou efetuados nesta por injunção dos poderes públicos.</p> <p>(ii) Análise e desenvolvimento de produtos, interfaces e sistemas.</p> <p>(iii) Projetos de melhoria de condições e segurança do trabalho e demais ajustes, correções e modernizações de situações, áreas e ambientes que visem à melhoria combinada da saúde, segurança e produtividade.</p> <p>(iv) Realização de treinamentos de conscientização, sensibilização e multiplicação em Ergonomia que totalizem um mínimo de 15 horas.</p>

Análise do Pré-Projeto de Estudo:

Para a análise do Pré-Projeto, com peso 0,60, serão avaliados os seguintes critérios em caráter eliminatório:

Percentual	Critérios
30%	A) Aderência do projeto de pesquisa em relação às linhas de atuação do PPErgo;
30%	B) Viabilidade do projeto/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
30%	C) Consistência e coerência da pesquisa proposta.
10%	D) Importância do projeto para a Empresa e motivação.

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

A seleção dos alunos manterá um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES.

3.1.2.1 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Análise do Pré-Projeto de Estudo**, independentemente da nota obtida na **Análise de Currículo**.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na Análise Documental e na Análise do Pré-Projeto de Estudo, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Análise do Pré-Projeto e na Análise **do Currículo**.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppergo.

5 - Recursos:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado Profissional, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode receber.

7 - Custos do Curso de Mestrado Profissional

Conforme portaria da CAPES, que regulamenta os cursos de mestrado profissional, estes cursos possuem vocação para o autofinanciamento.

A viabilidade da turma para início do curso será avaliada, em função das condições de financiamento para cada caso, após a conclusão do processo seletivo, e da pré-matrícula dos candidatos aprovados. Os custos das turmas regulares são estabelecidos em função das condições próprias de funcionamento desta turma. O custo total estabelecido para a turma regular que inicia em 2013 será divulgado pela secretaria.

8 - Disposições gerais:

8.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPErgo-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Centro de Artes e Comunicação - CAC
Secretaria do PPErgo - Programa de Pós-Graduação em Ergonomia – Sala do SEAP (Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica)
Av. da Arquitetura, s/n - Cidade Universitária
Recife-PE CEP: 50.740-550
Fone: (81) 2126-8314 (atendimento ao público 09-17h)
E-mail secretaria: ppergoufpe@gmail.com

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão ratificadas pelo Colegiado.

8.3 - É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação na **Análise do Pré-Projeto**, de caráter eliminatório, independente da nota obtida na **Análise de Currículo**.

8.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppergo

8.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

8.6 – A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.7 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 10 de setembro de 2012.

Prof. Marcelo Marcio Soares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ergonomia – PPERGO/UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO – CAC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ERGONOMIA – PPErgo

Foto 3X4

ANEXO I - Ficha de Inscrição para 2013
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefone: _____ / _____ e-mail: _____
Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
4. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: _____ / _____ / _____
Visto de permanência (se estrangeiro): _____ Documento Militar: _____
5. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
6. Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Estado Civil: _____
7. CPF: _____

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Outra Formação Acadêmica:**

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

Fala				Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada P – pouco R – regular B - bom

Fez curso(s) de Língua Inglesa? () sim () não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: _____ Período: _____
Nível: _____ Duração do curso (em anos): _____

- Informar nome do empregador, a função que exerce, tempo de serviço na empresa, e tempo que dedicará aos estudos no PPErgo:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término	(separar por “/”)		

Tempo de dedicação de estudos no PPErgo:

- Informe o que deseja e pode fazer no PPErgo (anexar o que considerar relevante)

Linha de Pesquisa do PPErgo relacionada ao projeto proposto:

- () Ergonomia de usabilidade do produto e produção
 () Ergonomia e usabilidade do ambiente construído e de sistemas

Título do Projeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto para a Empresa: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados: _____

• **Informe os seguintes dados da empresa financiadora do curso:**

- Razão Social: _____
- CNPJ: _____

Observações:

Declaro que estou ciente de todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando.

Data: ____ / ____ / ____

Ass.: _____

<p>INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTA CURSO:</p> <p>() folder via: () correio; () e-mail () colega; () outros () cartaz () anúncio jornal/revista () internet: () e-mail ou () homepage () indicação de colega () indicação de professor</p> <p>() outro: _____</p>

ANEXO II – Modelo de Carta da Instituição

(Imprimir em papel com logo da firma)

Recife, _____ de _____ de _____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ergonomia (PPErgo/UFPE):

Prezados Srs.

A empresa _____, CNPJ nº _____, Inscrição Municipal nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e endereço: _____, neste ato representada pelo Responsável Legal, Sr.(a) _____, Identidade _____, Órgão Expedidor _____, Estado _____, CPF _____, declara, para os devidos fins, que a candidatura do funcionário, Sr(a) _____ ao Mestrado Profissional em Ergonomia da Universidade Federal de Pernambuco faz parte do seu plano de qualificação de recursos humanos e que firmará o Convênio para execução da pesquisa e do financiamento do Projeto de Pesquisa intitulado “ _____ ” a ser desenvolvido pelo referido candidato, junto a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE).

Atenciosamente.

(nome do responsável pela Empresa)

(carimbo da firma)

ANEXO III – Instruções Boleto Bancário

Para emissão boleto bancário, utilize o site www.stn.fazenda.gov.br e siga as seguintes instruções:

- Siafi - Sistema de Administração Financeira;
- Guia de Recolhimento da União;
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade favorecida: 153080;
- Gestão: 15233;
- Recolhimento: 28832-2;
- Número de referência: 6003;
- Competência e vencimento: não é necessário informar;
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato;
- Valor inicial R\$ 50,00;
- Valor final R\$ 50,00;
- Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

CENTRO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 17/9/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em **Ciências da Computação** torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.cin.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2013 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1. – Inscrição:

1.1 - Para o Curso de **Mestrado**, exige-se a graduação em qualquer área do conhecimento, com nota mínima global de **6,5 (seis e meio)**, realizada em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Para o Curso de **Doutorado**, exige-se mestrado em qualquer área do conhecimento, realizado em instituição reconhecida pela CAPES. Estrangeiros ou residentes no exterior que tenham cursado a graduação ou mestrado integralmente em instituições estrangeiras devem se submeter a um edital complementar a este, disponível em <http://www.cin.ufpe.br>.

1.1.1 - A Média do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão. A Média do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão (por exemplo, como a seguir: A=10, B= 8.5, C=7, D=5; conceitos com valores diferentes dos mencionados serão analisados pela comissão).

1.2 - A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Computação, situada no **Centro de Informática (CIn) da UFPE, Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife) CEP 50740-560 - Recife - PE – Brasil**, entre os dias **8 de Outubro de 2012 e 5 de Novembro de 2012**, entre 08:00 e 12:00 e 14:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandado.

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via **SEDEX**, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (5 de Novembro de 2012).

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o Item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5.1 - Informações imprecisas ou erradas, e documentação de comprovação não apresentada conforme solicitado, podem levar à penalização ou à eliminação do candidato.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado** e no **Doutorado**:

- a) Cópia da Ficha de Inscrição preenchida eletronicamente (Ficha de Inscrição acessível através do site <http://www.cin.ufpe.br>);
- b) Cópias autenticadas em cartório de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme instruções **no Anexo I**, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades e resultados indicados na Ficha de Inscrição preenchida eletronicamente. A documentação comprobatória deve ser organizada e apresentada seguindo a mesma ordem das atividades e resultados apresentados na ficha de inscrição. Para cada documento comprobatório, deve haver (no canto superior direito) uma indicação do número da seção da ficha e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar. Não deve ser incluído nenhum comprovante para as atividades e resultados não incluídos no formulário de inscrição, como comprovantes de participação em eventos, cursos de línguas estrangeiras, artigos não qualificados, etc. A inclusão desse tipo de comprovante pode levar à penalização do candidato.

2.2 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com os seguintes documentos eliminatórios (se não apresentados levam automaticamente à eliminação do candidato):

a) No mínimo 01 (um) e no máximo 02 (dois) Pré-Projetos de Pesquisa, cada um deles em 01 cópia impressa igual à versão submetida eletronicamente (recomenda-se que o candidato discuta, antes de escrever os pré-projetos, os temas escolhidos com os orientadores associados);

b) Cópia do Diploma do Curso de Graduação, ou comprovante de conclusão do curso, ou ainda declaração da coordenação de graduação de que o candidato tem condições de concluir o curso até o início do semestre 2013.1;

c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação. O histórico deve ser completo, com todas as notas das disciplinas. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação.

2.3 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com os seguintes documentos eliminatórios (se não apresentados levam automaticamente à eliminação do candidato):

a) Pré-Projeto de Pesquisa, em 01 cópia impressa igual à versão submetida eletronicamente (recomenda-se que o candidato discuta, antes de escrever o pré-projeto, o tema escolhido com o orientador associado);

Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

Cópia do Diploma do Curso de Mestrado, ou comprovante de conclusão do curso, ou ainda declaração da coordenação do mestrado de que o candidato tem condições de concluir o curso até o início do semestre 2013.1; e

c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Histórico Escolar do Curso de Mestrado. Os históricos devem ser completos, com todas as notas das disciplinas. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação.

2.4 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de **Mestrado** de concluintes de Curso de Graduação, e condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.5- Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de **Doutorado**, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.6 - A Ficha de Inscrição, acessível através do site <http://www.cin.ufpe.br>, deve ser preenchida, impressa e anexada à documentação a que se refere os Itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.7 - Após a entrega da documentação comprobatória, não será permitida a inclusão ou substituição de nenhum documento. Informações imprecisas ou erradas, e documentação de comprovação não apresentada conforme solicitado, podem levar à penalização ou à eliminação do candidato.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por 68 membros.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

Etapas da Seleção de Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	8/10/2012 a 5/11/2012	Segunda a Sexta de 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	6/11/2012 a 27/11/2012	
Resultado da Etapa 1	28/11/2011	
Prazo Recursal da Etapa 1	29/11/2011 a 03/12/2011	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE (www.cin.ufpe.br)
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	04/12/2011 a 13/12/2011	
Resultado da Segunda Etapa e Resultado Final	14/12/2011	
Prazo Recursal da Segunda Etapa e do Resultado Final	17/12/2011 a 19/12/2011	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE (www.cin.ufpe.br)
Confirmação da Intenção de Cursar o Mestrado	02/01/2012 a 11/01/2012	Confirmação deve ser feita através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE (www.cin.ufpe.br)
Matrícula	03/2013	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2013	

3.1.1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 - Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório** (se não apresentado leva automaticamente à eliminação do candidato), com **percentual 20% (vinte)** na composição da nota final.

3.1.1.2 - São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

Critério	Peso
Aderência ao tema de pesquisa (C1)	2,0
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C2)	2,0
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (C3)	1,0
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C4)	1,0
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (C5)	2,0
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C6)	2,0

3.1.1.3 - O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_PP} = (\text{C1} \cdot 2,0 + \text{C2} \cdot 2,0 + \text{C3} \cdot 1,0 + \text{C4} \cdot 1,0 + \text{C5} \cdot 2,0 + \text{C6} \cdot 2,0) / 10$$

3.1.1.4 - O depósito de cada pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 01 via impressa, igual à versão submetida eletronicamente, com o mínimo de 04 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

3.1.1.5 - O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no site <http://www.cin.ufpe.br> e disponibilizado na Ficha de Inscrição online. Recomenda-se que o candidato discuta, antes de escrever o pré-projeto, o tema escolhido com o orientador associado.

3.1.1.6 - Quando o candidato submeter mais de um Pré-Projeto, ele deve indicar qual é a primeira e a segunda opção e considerar que os Pré-Projetos serão avaliados nesta ordem de prioridade.

3.1.2 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.2.1 – A avaliação do Curriculum Vitae é de caráter **classificatório**, com percentual 80% (**oitenta**) na composição da nota final.

Critério	Peso
Históricos (N_H)	5,5
Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)	2,0
Experiência Docente (N_ED)	1,0
Experiência em P&D&I (N_EPDI)	1,0
Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)	0,5

3.1.2.2 - São critérios para a avaliação do Curriculum Vitae:

3.1.2.3 O cálculo da Nota do Curriculum Vitae (NOTA_CV) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_CV} = (\text{N_H} * 5,5 + \text{N_PCT} * 2,0 + \text{N_ED} * 1,0 + \text{N_EPDI} * 1,0 + \text{N_EPND} * 0,5) / 10$$

3.1.2.4 – Na avaliação do Curriculum Vitae serão obedecidas as seguintes fórmulas e tabelas de pontuação:

1. HISTÓRICOS (N_H)

- A Nota dos Históricos (N_H) é calculada como segue:

$$N_H = (HG*7,0 + (CPC*2,0)*3,0)/10$$

onde

- HG = Média Geral do Histórico Escolar da Graduação,
- CPC = Cálculo do conceito preliminar de curso de Graduação (será considerada a versão da tabela do CPC disponível em <http://www.cin.ufpe.br>, obtida no site do INEP em 11/9/2012; cursos que não aparecem nessa tabela do CPC obterão nota CPC igual a 1)
- Prêmios (tal qual a láurea, melhor artigo em evento qualificado pela CAPES, e conquista de maratona de programação) serão avaliados pela comissão e podem adicionar até 0,5 pontos ao HG (láurea: 0,5, outros: 0,25).
- Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação lato sensu adiciona até 0,5 pontos ao HG, desde que o curso tenha sido realizado em uma instituição com programa de Pós-Graduação stricto sensu na área de Computação e reconhecido pela CAPES.
- A nota máxima atribuída a N_H e HG é 10,0 (dez).

2. Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)

- A nota da Produção Científica e Tecnológica (N_PCT) é calculada como segue:

$$N_PCT = N_Periodicos + N_Eventos, \text{ onde}$$

$$2.1) N_Periodicos = (MIPP + SIPP) * 10, \text{ onde}$$

MIPP = maior índice entre as publicações em periódicos,

SIPP = soma ponderada dos índices das outras publicações em periódicos, dada pela expressão a seguir

$$SIPP = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{NPP_j} (IPP_j)^{i+1}$$

onde

N = número de extratos diferentes das outras publicações em periódicos,

NPP_j = número de publicações em periódicos com Qualis CC j,

IPP_j = índice da publicação em periódico j.

$$2.2) N_Eventos = (MIPE + SIPE) * 5, \text{ onde}$$

MIPE = maior índice entre as publicações em eventos

SIPE = soma ponderada dos índices das outras publicações em eventos, dada pela expressão a seguir:

$$SIPE = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{NPE_j} (IPE_j)^{i+1}$$

onde

N = número de extratos diferentes das outras publicações em eventos,

NPE_j = número de publicações em eventos com Qualis CC j,

IPE_j = índice da publicação em evento j.

- Os índices das publicações (IPP e IPE) estão definidos de acordo com a tabela a seguir:

Extrato no Qualis CC	Índice
A1	1,00
A2	0,90
B1	0,75
B2	0,50
B3	0,20
B4	0,10
B5	0,05
NC	0,00

- As publicações em Eventos serão avaliadas de acordo com o Qualis de Eventos da Área de Ciência da Computação da CAPES disponível em <http://www.cin.ufpe.br> (disponibilizado pela CAPES em 31/8/2012).
- As publicações em Periódicos serão avaliada de acordo com o Qualis de Periódicos da Área de Ciência da Computação da CAPES disponível em <http://www.cin.ufpe.br> (disponibilizado pela CAPES em Junho de 2012).
- Caso o candidato seja primeiro autor da publicação, ele terá 100% da nota da publicação, caso contrário terá 50% da nota da publicação.
- Cada publicação deve ser comprovada com a cópia do artigo publicado no periódico ou anais do evento, ou ainda com a cópia do artigo submetido para publicação mais a carta de aceitação (caso o evento ainda não tenha sido realizado) ou a listagem do site do evento/periódico com a lista de artigos aceitos.
- Publicações não comprovadas ou inseridas no formulário de inscrição com conceito Qualis errado não serão consideradas e poderão levar à penalização do candidato.
- Resumos de menos de uma página não são considerados.
- Resumos estendidos ou “short papers” serão considerados com extrato Qualis imediatamente inferior ao do evento principal.
- Artigos associados a eventos satélites (como trilha de indústria, sessão de poster, workshops associados, etc.) de um evento principal serão considerados com extrato Qualis imediatamente inferior ao do evento principal.
- A nota máxima atribuída a N_PCT, N_Periodicos e N_Eventos é 10,0 (dez).

3. Experiência Docente (N_ED)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.
- Os comprovantes apresentados devem indicar claramente as datas de início e fim destas atividades.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Professor de Terceiro Grau na área ou área afim	10	9	8	6	5
Monitoria	4	3	2	1	0,5

A = Anos de Experiência

4. Experiência em P&D&I (N_EPDI)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.
- Os comprovantes apresentados devem indicar claramente as datas de início e fim destas atividades.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Iniciação Científica	9	8	7	6	5
Bolsa de P&D&I	10	9	8	7	6

A = Anos de Experiência

5. Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.
- Os comprovantes apresentados devem indicar claramente as datas de início e fim destas atividades.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins com responsabilidades de coordenação, chefia ou trabalho muito especializado.	10	8	6	4	2
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	8	6	4	2	1
Profissional de nível médio com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	5	4	3	2	1
Atividades de nível superior sem vínculo empregatício	8	6	4	2	1
Estágio Extra-Curricular (período mínimo de 120 horas)	6	5	4	3	2

A = Anos de Experiência

3.2 – A Seleção para o **Doutorado** constará de:

Etapas da Seleção de Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	8/10/2012 a 5/11/2012	Segunda a Sexta de 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	6/11/2012 a 27/11/2012	
Resultado da Etapa 1	28/11/2011	
Prazo Recursal da Etapa 1	29/11/2011 a 03/12/2011	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE (www.cin.ufpe.br)
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	04/12/2011 a 13/12/2011	
Resultado da Segunda Etapa e Resultado Final	14/12/2011	
Prazo Recursal da Segunda Etapa e do Resultado Final	17/12/2011 a 19/12/2011	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE (www.cin.ufpe.br)
Confirmação da Intenção de Cursar o Doutorado	02/01/2012 a 11/01/2012	Confirmação deve ser feita através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE (www.cin.ufpe.br)
Matrícula	03/2013	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2013	

3.2.1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 - Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório** (se não apresentado leva automaticamente à eliminação do candidato), com **percentual 20% (vinte)** na composição da nota final.

3.2.1.2 - São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

Critério	Peso
Aderência ao tema de pesquisa (C1)	2,0
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C2)	2,0
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (C3)	1,0
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C4)	1,0
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (C5)	2,0
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C6)	2,0

3.2.1.3 - O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_PP} = (C1*2,0 + C2*2,0 + C3*1,0 + C4*1,0 + C5*2,0 + C6*2,0)/10$$

3.2.1.4 - O depósito do pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 01 via impressa, igual à versão submetida eletronicamente, com o mínimo de 06 e o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres).

3.2.1.5 - O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no site <http://www.cin.ufpe.br> e disponibilizado na Ficha de Inscrição online. Recomenda-se que o candidato discuta, antes de escrever o pré-projeto, o tema escolhido com o orientador associado.

3.2.2 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.2.1 – A avaliação do Curriculum Vitae é de caráter **classificatório**, com percentual **80% (oitenta)** na composição da nota final.

3.2.2.2 - São critérios para a avaliação do Curriculum Vitae:

Critério	Peso
Históricos (N_H)	5,5
Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)	3,0
Experiência Docente (N_ED)	0,5
Experiência em P&D&I (N_EPDI)	0,5
Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)	0,5

3.2.2.3 - O cálculo da Nota do Curriculum Vitae (NOTA_CV) será expresso como segue:

$$\text{NOTA_CV} = (\text{N_H} * 5,5 + \text{N_PCT} * 3,0 + \text{N_ED} * 0,5 + \text{N_EPDI} * 0,5 + \text{N_EPND} * 0,5) / 10$$

3.2.2.4 – Na avaliação do Curriculum Vitae serão obedecidas as seguintes fórmulas e tabelas de pontuação:

1- HISTÓRICOS (N_H)

- A Nota dos Históricos (N_H) é calculada como segue:

$$\text{N_H} = (\text{N_HG} * 6,0 + \text{N_HM} * 4,0) / 10, \text{ onde}$$

- $\text{N_HM} = (\text{HM} * 7,0 + \text{N_POS} * 3,0) / 10$
- $\text{N_HG} = (\text{HG} * 7,0 + (\text{CPC} * 2,0) * 3,0) / 10$
- HM = Média Geral do Histórico Escolar do Mestrado
- HG = Média Geral do Histórico Escolar da Graduação
- CPC = Cálculo do conceito preliminar de curso de Graduação (será considerada a versão da tabela do CPC disponível em <http://www.cin.ufpe.br>, obtida no site do INEP em 11/9/2012; cursos que não aparecem nessa tabela do CPC obterão nota CPC igual a 1)
- N_POS = Nota calculada de acordo com a seguinte tabela (onde “Conceito CAPES” refere-se ao conceito da CAPES disponível em <http://www.cin.ufpe.br> para o Programa de Pós-Graduação na área do curso de Pós-Graduação do candidato:

Conceito CAPES	N_POS
5,6 e 7	10,0
4	9,5
3	9,0
Sem Programa	8,0

- Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação lato sensu adiciona até 0,5 pontos ao HG, desde que o curso tenha sido realizado em uma instituição com programa de Pós-Graduação stricto sensu na área de Computação e reconhecido pela CAPES.
- Prêmios (tal qual a láurea, melhor artigo em evento qualificado pela CAPES, e conquista de maratona de programação) serão avaliados pela comissão e podem adicionar até 0,5 pontos ao HG (láurea: 0,5, outros: 0,25).
- A conclusão do mestrado em período superior a trinta (30) meses subtrai 0,25 pontos da N_HM
- A nota máxima atribuída a HG, HM, N_HG e a N_HM é 10,0 (dez).

2- Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)

N_PCT = N_Periodicos + N_Eventos, onde

$$2.1) N_Periodicos = (MIPP + SIPP) * 10,$$

MIPP = maior índice entre as publicações em periódicos,

SIPP = soma ponderada dos índices das outras publicações em periódico, dada pela expressão a seguir:

$$SIPP = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{NPP_j} (IPP_j)^{i+1}.$$

onde

N = número de extratos diferentes das outras publicações em periódicos,

NPP_j = número de publicações em periódicos com Qualis CC j,

IPP_j = índice da publicação em periódico j.

$$2.2) N_Eventos = (MIPE + SIPE) * 5, \text{ onde}$$

MIPE = maior índice entre as publicações em eventos,

SIPE = soma ponderada dos índices das outras publicações em eventos, dada pela expressão a seguir:

$$SIPE = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{NPE_j} (IPE_j)^{i+1}.$$

onde

N = número de extratos diferentes das outras publicações em eventos,

NPE_j = número de publicações em eventos com Qualis CC j,

IPE_j = índice da publicação em evento j.

- Os índices das publicações (IPP e IPE) estão definidos de acordo com a tabela a seguir:

Extrato no Qualis CC	Índice
A1	1,00
A2	0,90
B1	0,75
B2	0,50
B3	0,20
B4	0,10
B5	0,05
NC	0,00

- As publicações em Eventos serão avaliadas de acordo com o Qualis de Eventos da Área de Ciência da Computação da CAPES disponível em <http://www.cin.ufpe.br> (disponibilizado pela CAPES em 31/8/2012).
- As publicações em Periódicos serão avaliada de acordo com o Qualis de Periódicos da Área de Ciência da Computação da CAPES disponível em <http://www.cin.ufpe.br> (disponibilizado pela CAPES em Junho de 2012).
- Caso o candidato seja primeiro autor da publicação, ele terá 100% da nota da publicação, caso contrário terá 50% da nota da publicação.
- Cada publicação deve ser comprovada com a cópia do artigo publicado no periódico ou anais do evento, ou ainda com a cópia do artigo submetido para publicação mais a carta de aceitação (caso o evento ainda não tenha sido realizado) ou a listagem do site do evento/periódico com a lista de artigos aceitos.
- Publicações não comprovadas ou inseridas no formulário de inscrição com conceito Qualis errado não serão consideradas e poderão levar à penalização do candidato.
- Resumos de menos de uma página não são considerados.
- Resumos estendidos ou “short papers” serão considerados com extrato Qualis imediatamente inferior ao do evento principal.
- Artigos associados a eventos satélites (como trilha de indústria, sessão de poster, workshops associados, etc.) de um evento principal serão considerados com extrato Qualis imediatamente inferior ao do evento principal.
- A nota máxima atribuída a N_PCT, N_Periodicos e N_Eventos é 10,0 (dez).
- Candidatos com uma ou mais publicações (qualificadas pelo Qualis mencionado acima) feitas em até 30 meses do início do mestrado terão um bônus de até 0,5 pontos.
- A nota máxima atribuída a N_PCT, N_Periodicos e N_Eventos é 10,0 (dez).

3- Experiência Docente (N_ED)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.
- Os comprovantes apresentados devem indicar claramente as datas de início e fim destas atividades.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Professor de Terceiro Grau na área ou área afim	10	9	8	6	5
Monitoria	4	3	2	1	0,5

A = Anos de Experiência

4- Experiência em P&D&I (N_EPDI)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.
- Os comprovantes apresentados devem indicar claramente as datas de início e fim destas atividades.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Iniciação Científica	9	8	7	6	5
Bolsa de P&D&I (fora do período do mestrado)	10	9	8	7	6

A = Anos de Experiência

5- Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.
- Os comprovantes apresentados devem indicar claramente as datas de início e fim destas atividades.

Atividade	Pontuação Máxima				
	$\geq 3A$	2A	1,5A	1A	0,5A
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins com responsabilidades de coordenação, chefia ou trabalho muito especializado.	10	8	6	4	2
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	8	6	4	2	1
Profissional de nível médio com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	5	4	3	2	1
Atividades de nível superior sem vínculo empregatício	8	6	4	2	1
Estágio Extra-Curricular (período mínimo de 120 horas)	6	5	4	3	2

A = Anos de Experiência

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 - No Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Média Geral do Histórico da Graduação, Nota da Produção Científica e Tecnológica, Nota da Experiência Docente, Nota da Experiência em P&D&I, Nota da Experiência Profissional Não Docente, e Idade (maior idade).

4.3 - No Doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Nota da Produção Científica e Tecnológica, Média do Histórico do Mestrado, Média Geral do Histórico da Graduação, Nota da Experiência Docente, Nota da Experiência em P&D&I, Nota da Experiência Profissional Não Docente, e Idade (maior idade).

4.4 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.cin.ufpe.br>

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 170 vagas para o Curso de Mestrado e 68 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 - Conforme Letra b) do Art. 1º da Resolução No 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, ficam disponibilizadas para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) 01 (uma) vaga institucional para Mestrado e 01 (uma) vaga institucional para Doutorado. Para fazer jus à tal vaga, os servidores devem obter aprovação no processo de seleção.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições:

Centro de Informática (CIn) da UFPE

Secretaria da Pós-Graduação em Ciência da Computação

Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife)

CEP 50740-560 - Recife - PE – Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - É consagrada a nota 8,0 (oito), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.cin.ufpe.br>.

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 17 de Setembro de 2012.

Coordenador da Pós-Graduação em Ciências da Computação– UFPE

ANEXO I

I – Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSAO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CODIGO: 153080 GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO:

CODIGO – 288322

NUMERO DE REFERENCIA:(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Clicar em GRU simples em seguida imprimir o BOLERTO BANCÁRIO e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil ou pela INTERNET.

Obs.: Em anexo, Tabela de códigos e valores das taxas de serviços.

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Nº de Referência	Valor
INSCRICAO SELEÇÃO P/MESTRADO E DOUTORADO	3181	R\$ 50,00

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEP - CAA
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
(Aprovado por *ad referendum* do Colegiado em 28/08/2012)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
(para ingresso em 2013)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste – PPGEP-CAA, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste (PPGEP-CAA) - Curso de **MESTRADO ACADÊMICO**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o referido Curso de Mestrado Acadêmico é exigido graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do PPGEP - CAA, situada no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de mestrado acadêmico é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.8 - Para o curso de mestrado acadêmico exige-se conhecimento de língua inglesa.

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Acadêmico:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético (CD ou disquete);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;

- e) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação (original ou cópia autenticada);
- g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia autenticada);
- h) 01 (uma) via do artigo de que trata o item 3.1.2 (impresso e em meio magnético). Observar item 2.6 referente à data de entrega do artigo;**
- i) Comprovante de pagamento da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (Anexo III).

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.5 – Os candidatos deverão explicitar na ficha de inscrição a prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.6 – Os candidatos deverão apresentar um artigo original e individual, conforme disposto no item 3.1.2, relacionado a um tema de pesquisa do Programa. **O artigo poderá ser entregue até o dia 19/11/2012.**

3 – Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGEPI-CAA.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico é constituída das seguintes fases:

Cronograma do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	08/Outubro a 19/Novembro/2012	08:00 às 12:00
Prazo final para entrega do artigo	19/Novembro/2012	08:00 às 12:00
Análise documental e Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida	20/Novembro a 07/Dezembro/2012	08:00 às 12:00
Resultado	11/Dezembro/2012	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	12 a 14/Dezembro/2012	08:00 às 12:00
Resultado final:	17/Dezembro/2012	08:00 às 12:00
Matrícula:	A partir de Março/2013 (conforme calendário da PROPESQ)	08:00 às 12:00
Início das Aulas:	A partir de Março/2013	

A seleção será realizada em etapa única e serão avaliados os seguintes aspectos: **Análise documental e Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida.**

3.1.1 – Análise documental:

A análise documental avaliará os candidatos baseada em critérios explícitos e distintos, tendo caráter classificatório. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo e demais documentos exigidos, sem a identificação dos candidatos.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e seu anexo ressaltando no Curriculum Vitae os seguintes tópicos:

- Título do projeto de Iniciação Científica e período.
- Orientador do Projeto de Iniciação Científica.
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos). Não incluir relatórios em empresas.
- Atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e outros) desenvolvidos após a conclusão da graduação (se for o caso).
- Histórico Escolar da graduação (número de reprovações / aprovações); no caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero, para cálculo da média;
- Indicar quais as pretensões com relação à bolsa e área de atuação a ser desenvolvida no curso.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (peso 0,45):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período
38%	A) Adequação da graduação ao programa
45%	B) Média geral no histórico escolar do candidato
17%	C) Natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) Para a avaliação da adequação da graduação ao programa, são considerados os projetos de pesquisa existentes no Programa e adequação dos cursos de graduação a estes projetos. Nessa avaliação é dada uma nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Nota	Natureza do Curso
10	Bacharelado em Engenharia de Produção, Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica.
9	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Matemática.
8	Bacharelado em outras Engenharias.
7	Bacharelado em Ciência da Computação e outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Exatas.
5	Bacharelados e Licenciaturas em Sistemas de Informação, Administração e Economia.
4	Outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
3	Outros Bacharelados, Licenciaturas e/ou cursos de graduação não listados anteriormente que se relacionem às linhas de pesquisa do Programa.

- B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base os Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://www.inep.gov.br/areaigc/> e deve estar explícito na ficha de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

A ponderação da média geral do histórico pelo IGC e adequação do curso, é realizada conforme segue:

Nota Histórico escolar = Média geral no histórico escolar * raiz quadrada (nota IGC * nota da natureza do curso)/10

Resultado do IGC (faixa)	Nota IGC
≤ 2	4
3	7
≥ 4	10

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do IGC na ficha de inscrição, será considerada a nota mínima.

C) A natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual avalia as atividades acadêmicas (pesquisa) desenvolvidas após a graduação. Este item é bastante relevante na modalidade de mestrado acadêmico, visto que o candidato que já concluiu a graduação há algum tempo (sem desenvolver atividades de pesquisa) tem um desempenho menor nesta modalidade de mestrado. A avaliação deste item é uma combinação do tempo de conclusão da graduação (quanto maior, menor a nota) e da experiência do candidato em atividade de pesquisa (compensando o tempo de conclusão). Considerando o tempo de conclusão, recém-concluintes têm avaliação máxima neste critério, a cada ano de conclusão SEM ATIVIDADE DE PESQUISA perde-se 1 ponto; candidatos com mais de 9 anos de conclusão SEM ATIVIDADE DE PESQUISA tem avaliação zero. Neste item é feita uma avaliação de 0 a 10, com base na experiência em atividades de pesquisa pelo candidato, de forma a compensar a nota prévia por tempo de conclusão, caso o candidato tenha desenvolvido atividades de pesquisa após a graduação.

2 – ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA GRADUAÇÃO (peso 0,40):

No julgamento de atividades de pesquisa na graduação, são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Atividade
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.
45%	A) Tempo de atuação em atividade de iniciação científica (PIBIC), com bolsa CNPq ou outro de órgão de fomento similar.
55%	B) Natureza do trabalho de iniciação científica

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

A) A avaliação deste critério será calculada conforme expressão abaixo:

X = Tempo de iniciação científica (em meses)

Nota de atividade de pesquisa = $3,8147 \ln(x) - 2,8207$

Onde $\ln(x)$ = logaritmo neperiano de X

Sendo a Nota de atividade de pesquisa ≤ 10

B) Na avaliação da natureza do trabalho de iniciação científica, será computada nota ao candidato de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração a relação com a área de engenharia de produção e com as linhas de pesquisa do Programa:

Nota	Natureza do Trabalho
10	Engenharia de Produção.
8	Ciências Exatas, outras Engenharias
5	Administração e Economia.
3	Outras áreas.

3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (peso 0,15):

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção e a natureza do trabalho e sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um mestrado na modalidade acadêmica. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Tipo de trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontos
A	Publicação em congresso de Iniciação Científica	2,0
B	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional / internacional	4,0
C	Publicação em periódicos nacionais e internacionais	8,0

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção acadêmica será dada pelo somatório da quantidade publicada, por tipo de trabalho produzido, multiplicado pelo número de pontos atribuído ao tipo de trabalho produzido. Sendo a nota máxima do quesito 10.

$$\text{Nota Produção} = A*2 + B*4 + C*8$$

$$\text{Sendo a Nota Produção} \leq 10$$

3.1.2 – Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa

3.1.2.1 – Avaliação do conhecimento será realizada com base na análise de um artigo original, elaborado pelo candidato sem orientador vinculado, ou seja, não poderão ser utilizados artigos provenientes de projetos de iniciação científica, trabalhos publicados em periódicos, anais de congressos ou trabalhos de conclusão de cursos (graduação ou pós-graduação). O artigo original elaborado exclusivamente pelo candidato deve ser em tema livre relacionado à linha de pesquisa prioritária do programa. A avaliação será realizada sem a identificação dos candidatos. O artigo deve seguir o seguinte padrão:

a) Tema livre, relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa;

OBSERVAÇÃO: O candidato deve observar os projetos de pesquisa cadastrados na respectiva linha no site (www.ppgep.org.br/caa) para melhor compreensão do escopo desta linha de pesquisa.

b) Normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte times new roman, tamanho12; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

c) Conteúdo:

- Título,
1. INTRODUÇÃO
2. DESCRIÇÃO DE PROBLEMA DE PESQUISA
3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA
4. PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO
Referências Bibliográficas

d) o artigo deverá ter no máximo 4 páginas.

OBSERVAÇÃO 1: O artigo apresentado pelo candidato servirá apenas para a **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**. Contudo, o candidato selecionado desenvolverá um projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa de um professor orientador, não sendo o tema do artigo considerado como tema do projeto de pesquisa.

3.1.2.2 São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
30%	a) Aderência do escopo do tema de pesquisa às linhas de pesquisa do programa, incluindo os projetos de pesquisa;
20%	b) Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos;
20%	c) Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
30%	d) Pertinência e Relevância da bibliografia; demonstração de conhecimento dos autores principais da linha de pesquisa e das pesquisas atuais;

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

3.1.2.3 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, independentemente da nota obtida na **Análise documental**.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise documental** e na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site www.ppgep.org.br/caa), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site (www.ppgep.org.br/caa).

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - Para o Curso de Mestrado Acadêmico, são fixadas 09 vagas, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 – É reservada uma vaga institucional adicional para o Curso de Mestrado Acadêmico, a qual será preenchida por candidato classificado, de acordo com resolução 1/2011 do CCEPE.

6.3 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEP-CAA, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Centro Acadêmico do Agreste - CAA

Secretaria do PPGEP – CAA - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste

Rodovia BR 104, KM 59 – Nova Caruaru, CEP: 55002-970

Caruaru - PE – Brasil

Fone: (81) 91858575 (atendimento ao público 08-12h)

E-mail secretaria: secppgepcaa@gmail.com

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas, periodicamente, reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: (81) 91858575 (atendimento ao público 08-12h) ou pelo e-mail secppgepcaa@gmail.com

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas pelo Colegiado.

7.3 - É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, de caráter eliminatório, independente da nota obtida na análise documental.

7.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ppgep.org.br/caa

7.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Caruaru, 30 de Agosto de 2012.

Prof. Marcelo Hazin Alencar

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP-CAA

ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2013

MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

• Dados Pessoais:

8. Nome Completo: _____
9. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

10. Telefones: _____ / _____ e-mail: _____
Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
11. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____
Visto de permanência (se estrangeiro) _____ Documento Militar: _____
12. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
13. Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____
14. CPF: _____

• Formação Acadêmica:

<i>Primeira Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do IGC (da instituição):		Ano do Resultado:	

• Outra Formação Acadêmica: (se necessário utilizar o item 5.2 do anexo deste formulário)

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, Mestrado, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• Indique suas Pretensões:

- 1) Candidato a bolsa: () SIM - (essencial) () SIM – (preferencial) () NÃO
Considerar que: 1) a primeira opção **implicará na não seleção** do candidato, caso o Programa não disponha de bolsa em número suficiente para atender ao candidato, dentro da classificação obtida; 2) na segunda opção, o candidato concorrerá à bolsa com menor prioridade em relação aos candidatos que fizeram a primeira opção (**casos de empate**), entretanto poderá ser selecionado mesmo que não haja bolsas em número suficiente para atendê-lo.

• Área de atuação a ser desenvolvida no curso:

Faz parte do processo seletivo designar o orientador. No processo seletivo, prioritariamente serão considerados o nível acadêmico do candidato e os projetos onde há disponibilidade de vagas, avaliando o perfil do candidato em relação aos projetos.

Escolha apenas uma das opções a seguir (para mais detalhes, use o campo “observações” ou um anexo):

1. () Meu interesse no Programa está restrito unicamente ao seguinte projeto ou linha de pesquisa:

2. () Meu interesse no Programa envolve prioritariamente o seguinte projeto de pesquisa:

todavia posso desenvolver outros projetos em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa).

3. () Meu interesse no Programa envolve prioritariamente o desenvolvimento de um projeto acadêmico, que pode ser em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

Informe a linha de pesquisa de seu interesse (indicar sua ordem de prioridade de 1 (maior) a 2 (menor)):

() Otimização de Processos

() Gestão de Sistemas de Produção e da Informação

Observações:

Declaro que li o edital de seleção e a *homepage* do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao mestrado acadêmico. Declaro também que:

() participei da reunião de esclarecimentos no dia _____ / _____ / _____

() não participei

Data: _____ / _____ / _____

Ass.: _____

MENCIONE COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTA CURSO:

() folder via: () correio; () e-mail

() colega; () outros

() cartaz

() anúncio jornal/revista

() internet: () e-mail ou () homepage

() indicação de colega

() indicação de professor

() outro: _____

OBSERVAÇÕES:

- Caso o candidato apresente disciplinas dispensadas em seu(s) histórico(s) escolares, deve fornecer também o histórico das referidas disciplinas;
- O formulário de inscrição bem como seu anexo deve ser entregue na secretaria do PPGE-CAA, no ato da inscrição, em meio magnético e em meio impresso, com todas as folhas rubricadas pelo candidato e devidamente assinados nos campos solicitados;
- É vedado ao candidato alterar quaisquer campos (ordem e conteúdo) do formulário de inscrição e do anexo. Entretanto, é permitido ao candidato alterar a quantidade e espaço entre as linhas dos campos, caso necessário.

**ANEXO I (continuação) - Requerimento de Inscrição para 2013
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO**

1. Conhecimento de Língua Inglesa

Fala				Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada P – pouco R – regular B - bom

• **Fez curso(s) de Língua Inglesa?** () sim () não

Se positivo, informar:

Escolas	Período (mês/ano início e mês/ano término)	Tempo (em anos)

• **Realizou algum teste de proficiência em Inglês ?** () sim () não

Se positivo, informar:

Nome do Teste (IELTS, TOEFL, etc)	Data de realização	Pontuação obtida

• **Possui conhecimento de outros idiomas ?** () sim () não

Se positivo, informar os idiomas:

2. Atividades de Iniciação científica durante a graduação

Período		Tipo de Bolsa (marcar com um "X")				Nome do Orientador Titulação/Instituição de vinculo/Departamento	Título do Projeto
Início mm/aa	Término mm/aa	PIBIC	CNPq	outros (especificar)	Sem Bolsa		

3. Outras atividades relevantes durante a graduação

Período		Descrição da atividade (monitoria, participação em projetos, etc)	Professor envolvido (se for o caso) Titulação/Instituição de vinculo
Início mm/aa	Término mm/aa		

**ANEXO II – Regime de dedicação ao curso
Mestrado Acadêmico – PPGEP-CAA**

• **Dados Pessoais:**

1. Nome Completo: _____

• **Dados Profissionais:**

Possui Vínculo empregatício: () SIM* () NÃO

*No caso de possuir vínculo empregatício, justificar abaixo, indicando quantas horas por semana será liberado para dedicação ao curso.

Informar nome do empregador, a função que exerce e tempo de serviço na empresa:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

**ANEXO III
INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO**

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080

Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencher os espaços

Referência: 3501

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 14/08/2008)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgfsioterapia>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo de 2013 ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em Fisioterapia, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Fisioterapia, situada na Avenida Jornalista Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco; entre os dias 08 a 23/10/2012*, das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando, o programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) *Curriculum Lattes* – (CNPq resumido) com cópia numerada e encadernada da documentação comprobatória das atividades e títulos nele relacionados, organizados conforme a ordem apresentada no anexo II. Em inscrições enviadas via SEDEX todas as cópias dos documentos deverão estar devidamente autenticadas. No caso das inscrições presenciais as cópias poderão ser entregues autenticadas ou acompanhadas dos originais.
- c) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro (*a Carteira Nacional de Habilitação ou a Carteira de Registro Profissional não substitui a identidade original*);
- d) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, seguindo instruções:

- SIAFI - Sistema de Administração Financeira
- Guia de Recolhimento da União (GRU)
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade favorecida: 153080
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 288322
- Número de referência: 3152
- Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o Boleto e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 03 cópias encadernadas;
- b) Cópia autenticada do Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia ou cópia autenticada do certificado de conclusão de curso;

Observação: No caso de candidato que, por atrasos circunstanciais, irá concluir a graduação até 01 de março de 2013, será aceita uma declaração da provável conclusão legal da graduação, até a data supracitada, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação. Neste caso, o candidato fica ciente de que a sua aprovação condicional nesta seleção se tornará sem efeito caso não conclua a graduação no prazo citado.

- c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de duas etapas:

	Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
	Inscrições	08 a 23/10/2012*	09 às 12h – 14 às 16h
Etapa 1	Prova de Idioma	29/10/2012	09 horas
	Resultado	30/10/2012	-
	Prazo Recursal	31/10 a 05/11/2012	09 às 12h - 14 às 16h
Etapa 2	Prova de Conhecimento	06/11/2012	09 horas
	Defesa do Pré-projeto	07 a 14/11/2012	09 às 17h
	Avaliação do Currículo Lattes	07 a 14/11/2012	09 às 17h
	Resultado	23/11/2012	-
	Prazo Recursal	26 a 28/11/2012	09 às 12h - 14 às 16h
	Resultado final	30/11/2012	-
	Prazo Recursal	03 a 05/12/2012	09 às 12h - 14 às 16h
	Pré-Matrícula	06 e 07/12/2012	09 às 12h – 14 às 16h
	Matrícula	Março/2013 (conforme calendário da PROPESQ)	09 às 12h – 14 às 16h
	Início das Aulas	Março/2013	-

(*) No dia 23/10/2012 as inscrições serão realizadas até às 12h00min.

3.1.1. - Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma que é eliminatória, com peso 03 (três), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova de idioma constará de interpretação (escrita) de um texto técnico na área de concentração do programa (Fisioterapia na Atenção à Saúde).

3.1.1.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; 50%
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma; 50%

3.1.2 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é classificatória, com peso 02 (dois), terá duração de 03 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova versará sobre os assuntos descritos no Anexo IV e constará de questões relativas à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

3.1.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem; 20%
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; 20%
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; 20%
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; 20%
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc. 20%

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 - O candidato deverá elaborar um pré-projeto dentro de uma das linhas de pesquisa específica de um dos orientadores do programa (Anexo V).

A elaboração do pré-projeto não poderá ter a participação/orientação de nenhum dos docentes do programa da Pós-Graduação em Fisioterapia da UFPE. O pré-projeto apresentado é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

3.1.3.2 – A Defesa do pré-projeto, com peso 03 (três), tem caráter classificatório.

OBS: Cada candidato deverá trazer a apresentação em CD-ROM.

3.1.3.3 - A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de argüição, por até 10 minutos por cada integrante da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; 15% b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; 15% c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; 15% d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; 15% e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; 20% f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. 20%

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 03 (três) vias, com o máximo de 10 (dez) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências.

3.1.4 – Avaliação do *Currículo Lattes*

3.1.4.1 – A avaliação do *Currículo Lattes*, com peso 02 (dois), terá caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Currículo Lattes* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa com tempo mínimo de 12 meses de duração).	12,5	25	
1.2 Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração).	5/ano	10	
1.3 Bolsista ou voluntário de Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração)	3/ano	6	
1.4 Bolsista ou voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificado institucional	3/ano	6	
1.5 Residência em Fisioterapia/concluída (mínimo de 2 anos)	15	15	
1.6 Residência em outras áreas/concluída (mínimo de 2 anos)	10	10	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de Fisioterapia	10	10	
1.8 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas	8	8	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de Fisioterapia	3	9	
1.10 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas	1,5	4,5	
SUB-TOTAL	-	40	
2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
Na área de Fisioterapia	8	16	
Em outra área do conhecimento	4	8	
2.2 Capítulos de livros			
Na área de Fisioterapia	4	8	
Em outra área do conhecimento	2	4	
2.3 Artigos publicados em revistas indexadas			
Artigo publicado em periódico indexado ao MEDLINE	20	40	
Artigo publicado em periódico indexado ao SCIELO	15	30	
Artigo publicado em periódico indexado ao LILACS	10	20	
Artigo publicado em periódico indexado em outras bases	5	10	
Artigo publicado em periódico sem indexação	1,5	3	
2.4 Trabalhos completos publicado em anais de congresso			
Internacional	5	10	
Nacional	3	6	
Regional/Local	2	4	
2.5 Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso, seminários e outros eventos			
Internacional	4	8	
Nacional	2	4	
Regional/Local	1	2	
2.6. Participação em eventos científicos como palestrante/conferencista/ mesa redonda/colóquio/outros			
Internacional	5	10	
Nacional	3	6	
Regional/Local	2	4	
2.7 Apresentações de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster) sem publicação			
Internacional	3	6	
Nacional	2	4	
Regional/Local	1	2	

2.8 Prêmios/ Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
Internacional	5	10	
Nacional	3	6	
Regional/Local	2	4	
2.9 Patente com Registro de Depósito	10	20	
SUB-TOTAL	-	40	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO OU CORRELATA	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação (por disciplina por semestre)	5	10	
3.2 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (por aula)	1	10	
3.3 Supervisões de estágios curriculares e extracurriculares (por semestre)	2,5	10	
3.4 Orientações de monografias (TCC) de final de curso de graduação	3,0	12	
3.5 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação	1	5	
3.6 Participações em Bancas Examinadoras de processos seletivos de monitoria	0,5	4	
SUB-TOTAL	-	10	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
5.1 Atividades técnicas na área de formação ou correlatas (por ano)	5	10	
5.2 Atividades de docência em qualquer nível (por ano)	5	10	
SUB-TOTAL	-	10	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100	

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do *Currículo Lattes* e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgfisioterapia.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 18 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 Cumprindo o disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, será oferecida 1 (uma) vaga adicional às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovado e classificado no processo de seleção.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Departamento de Fisioterapia - 1º andar - Av. Jornalista Aníbal Fernandes, S/N. Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50740-560. Fones/fax: (81) 21268937.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer uma das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais permanecerão isolados, durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 6 (seis), como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa de defesa do pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra estabelecida no item 7.3.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da secretaria do programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgfisioterapia.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, no prazo de trinta dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 27 de setembro de 2012

Coordenação da Pós-Graduação em Fisioterapia – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DE ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

III – MODELO DO BOLETO

IV – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V - LINHAS DE PESQUISA

(Anexo I)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
MESTRADO EM FISIOTERAPIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PERÍODO 2012/2013
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4

NOME: _____

FILIAÇÃO: MÃE _____

PAI: _____

SEXO: F () M () DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ CREDITO: _____ UF: _____ CPF: _____

DOCUMENTAÇÃO MILITAR: _____ ORGÃO: _____

IDENTIDADE: _____ UF: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

(Rua, Av., Nº, Apto.) _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP _____ ESTADO: _____ FONE: () _____ FAX: () _____

CELULAR: () _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL

(RUA, AV. Nº, Apto.) _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP _____ ESTADO: _____ FONE: () _____ FAX: () _____

INSTITUIÇÃO: _____ SETOR/ÓRGÃO: _____

TÍTULOS ACADÊMICOS

GRADUAÇÃO: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ____/____/____ FINAL: ____/____/____

RESIDÊNCIA: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ____/____/____ FINAL: ____/____/____

ESPECIALIZAÇÃO: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ____/____/____ FINAL: ____/____/____ PROF. _____

JÁ FOI BOLSISTA: SIM () NÃO () CAPES () CNPQ () FACEPE ()

LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA (NÃO REPETIR O MESMO ORIENTADOR EM MAIS DE UMA OPÇÃO):

OPÇÃO 1	() INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA () FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA PROFESSOR:
OPÇÃO 2	() INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA () FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA PROFESSOR:
OPÇÃO 3	() INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA () FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA PROFESSOR:

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____

(Anexo II)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
MESTRADO EM FISIOTERAPIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PERÍODO 2012/2013
MODELO DE ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Graduação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	DOCUMENTO Nº
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa com tempo mínimo de 12 meses de duração).	
1.2 Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração).	
1.3 Bolsista ou voluntário de Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração)	
1.4 Bolsista ou voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificado institucional	
1.5 Residência em Fisioterapia/concluída (mínimo de 2 anos)	
1.6 Residência em outras áreas/concluída (mínimo de 2 anos)	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de Fisioterapia	
1.8 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de Fisioterapia	
1.10 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas	
2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	DOCUMENTO Nº
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
Na área de Fisioterapia	
Em outra área do conhecimento	
2.2 Capítulos de livros	
Na área de Fisioterapia	
Em outra área do conhecimento	
2.3 Artigos publicados em revistas indexadas	
Artigo publicado em periódico indexado ao MEDLINE	
Artigo publicado em periódico indexado ao SCIELO	
Artigo publicado em periódico indexado ao LILACS	
Artigo publicado em periódico indexado em outras bases	
Artigo publicado em periódico sem indexação	

2.4 Trabalhos completos publicado em anais de congresso	
Internacional	
Nacional	
Regional/Local	
2.5 Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso, seminários e outros eventos	
Internacional	
Nacional	
Regional/Local	
2.6. Participação em eventos científicos como palestrante/conferencista/mesa redonda/colóquio/outros	
Internacional	
Nacional	
Regional/Local	
2.7 Apresentações de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster) sem publicação	
Internacional	
Nacional	
Regional/Local	
2.8 Prêmios/ Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
Internacional	
Nacional	
Regional/Local	
2.9 Patente com Registro de Depósito	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO OU CORRELATA	DOCUMENTO Nº
3.1 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação (por disciplina por semestre)	
3.2 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (por aula)	
3.3 Supervisões de estágios curriculares e extracurriculares (por semestre)	
3.4 Orientações de monografias (TCC) de final de curso de graduação	
3.5 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação	
3.6 Participações em Bancas Examinadoras de processos seletivos de monitoria	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTO Nº
5.1 Atividades técnicas na área de formação ou correlatas (por ano)	
5.2 Atividades de docência em qualquer nível (por ano)	

(Anexo III)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSO DE MESTRADO
PROCESSO DE SELEÇÃO PERÍODO 2012/2013
MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU

Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3152
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF DO CANDIDATO
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA57066C75F1D5580B0A0E2CD0C70D1FE]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

89850000000-1 50000001010-5 95523022883-0 20093913611-5



X-----

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3152
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor NOME DO CANDIDATO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF DO CANDIDATO
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNA57066C75F1D5580B0A0E2CD0C70D1FE]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	50,00

89850000000-1 50000001010-5 95523022883-0 20093913611-5



(Anexo IV)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSO DE MESTRADO
PROCESSO DE SELEÇÃO PERÍODO 2012/2013

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Métodos de investigação epidemiológica

Bibliografia Sugerida

- Pereira, MG. Métodos empregados em Epidemiologia. Capítulo 12. In: Pereira, MG (Org.). Epidemiologia teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2000, p. 269-288.
- Pereira, MG. Estrutura, vantagens e limitações dos principais métodos. Capítulo 13. In: Pereira, MG (Org.). Epidemiologia teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2000, p. 289-306.
- Ainsworth, BE; Matthews, CE. Pesquisa epidemiológica em atividade física. Capítulo 17. In: Thomas, JR; Nelson, JK; Silverman, SJ. Métodos de Pesquisa em Atividade Física. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 261-278.

2. Questões éticas em pesquisa

Bibliografia Sugerida

- West, M. Questões éticas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Capítulo 5. In: Thomas, JR; Nelson, JK; Silverman, SJ. Métodos de Pesquisa em Atividade Física. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 77-90.
- Lo, B. Abordando questões éticas. Capítulo 14. In: Hulley, SB; Cummings, SR; Brower, WS; Grady, DG; Newman, TB. Delineando a pesquisa científica. Porto Alegre: Artmed, 2008, p. 243-257.

3. DESENVOLVIMENTO INFANTIL - Teorias do desenvolvimento da criança; Influências sobre o desenvolvimento infantil (genéticas e ambientais); Exame físico e avaliação.

Bibliografia Sugerida

- Effgen, SK. Fisioterapia Pediátrica. Atendendo às necessidades das crianças. Ed. Guanabara Koogan. 2007, (Capítulo 2).

4. Estrutura e Função dos Sistemas de Comando e Controle da Motricidade

Bibliografia Sugerida

- Lent, R. Cem Bilhões de Neurônios. Conceitos Fundamentais de Neurociência. Editora: Atheneu, 2005, (Capítulo 12).

5. Músculos Respiratórios – Função dos músculos e mecânica respiratória, padrão ventilatório, relação ventilação perfusão, avaliação dos músculos respiratórios.

Bibliografia Sugerida

- Troosters T, Gosselink R, Decramer M. Respiratory muscle assessment. Eurn Respir Mon, 2005, 31, 57-71.
- Rocco, PRM, Zin, WA. Fisiologia respiratória aplicada. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, Série Fisioterapia: Teoria e Prática. 2009, (capítulos 3, 7).
- Rodrigues-Machado, MG. Bases da Fisioterapia Respiratória. Rio de Janeiro: Editora: Guanabara Koogan, 2007, (capítulos 1, 2, 9).

REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

- Hulley, SB.; Cummings, SR.; Browner, WS.; Grady, DG; Newman, TB. Delineando a Pesquisa Clínica. Uma abordagem epidemiológica. Artmed: Porto Alegre, 3ª ed., 2008.
- Jailson, BC; Duarte, MCMB; Rolland de Souza, AS. Manual do Pesquisador - IMIP, 2ª ed., 2007.
- Lakatos, EM; Marconi, MA. Metodologia do Trabalho Científico – Procedimento Básico, pesquisa bibliográfica, projetos e relatórios, publicações e trabalhos científicos. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

(Anexo V)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSO DE MESTRADO
PROCESSO DE SELEÇÃO PERÍODO 2012/2013
LINHAS DE PESQUISA POR DOCENTE

LINHA DE PESQUISA: INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	
DOCENTE	DESCRIÇÃO DE LINHA DE PESQUISA
ANDRÉA LEMOS BEZERRA DE OLIVEIRA	Avaliação e intervenção fisioterapêutica no ciclo grávido puerperal e fisioterapia baseada em evidências
ARMÊLE DORNELAS DE ANDRADE	Avaliação e intervenção das disfunções dos músculos respiratórios
	Aerossolterapia no tratamento das doenças respiratórias
	Recursos instrumentais e manuais usados na fisioterapia respiratória
DANIELLA ARAÚJO DE OLIVEIRA	Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas lesões de nervos periféricos, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor
DANIELLA CUNHA BRANDÃO	Avaliação e Intervenção no complexo Toracoabdominal em pacientes cardiopatas
	Reabilitação Cardiometabólica
	Avaliação de biomarcadores específicos para exercício físico

LINHA DE PESQUISA: INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	
DOCENTE	DESCRIÇÃO DE LINHA DE PESQUISA
KARLA MÔNICA FERRAZ TEIXEIRA LAMBERTZ	Determinação de padrões de mensuração de propriedades contráteis e elásticas do músculo esquelético em crianças e adolescentes
	Avaliação dos efeitos de intervenções fisioterapêuticas em patologias da infância, concernente aos aspectos do desenvolvimento motor e postura
KÁTIA KARINA DO MONTE SILVA	Estudo e aplicabilidade de Técnicas de estimulação cerebral não-invasiva na reabilitação de pacientes neurológicos
	Estudo e Aplicabilidade da Realidade Virtual e aumentada na reabilitação de pacientes neurológicos
MURILO CARLOS AMORIM DE BRITTO	Fisiologia e Fisioterapia na patologia pulmonar pediátrica
VANESSA REGIANE RESQUETI	Recursos Instrumentais e Manuais em Fisioterapia respiratória
	Avaliação e intervenção das disfunções dos músculos respiratórios
	Avaliação do padrão respiratório e efeito de exercícios em pacientes com diferentes disfunções respiratórias crônica ou neurológicas

LINHA DE PESQUISA: FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA	
DOCENTE	DESCRIÇÃO DE LINHA DE PESQUISA
ALBERTO GALVÃO DE MOURA FILHO	Aptidão física e desempenho funcional de indivíduos saudáveis e com disfunções
	Avaliação eletromiográfica da função neuromuscular em indivíduos saudáveis e com disfunções
ANA ELISA TOSCANO MENESES DA SILVA CASTRO	Alterações da atividade locomotora em modelos experimentais de plasticidade fenotípica
	Avaliação morfológica e metabólica do músculo em modelos experimentais
ARMÊLE DORNELAS DE ANDRADE	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida do idoso e sua relação com o sistema cardiorespiratório
DANIELLA ARAÚJO DE OLIVEIRA	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida após lesão nervosa periférica e nos portadores de doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor
KARLA MÔNICA FERRAZ TEIXEIRA LAMBERTZ	Avaliação da performance motora em crianças e adolescentes hágedos e sujeitos a situações de risco
	Avaliação das propriedades contráteis e elásticas do músculo esquelético em crianças e adolescentes hágedos e sujeitos as situações de risco
KÁTIA KARINA DO MONTE SILVA	Avaliação neurofisiológica e comportamental de pacientes neurológicos
MARIA DO AMPARO ANDRADE	Avaliação de parâmetros cardiovasculares e imunológicos em modelos experimentais de Diabetes e alterações nutricionais após atividade física
MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO SANTOS	Efeito do exercício físico agudo e crônico sobre os sistemas Cardiovascular e respiratório no envelhecimento
	Parâmetros hemodinâmicos e autonômicos cardiovasculares no exercício físico aeróbio e resistido
SILVIA REGINA ARRUDA DE MORAES	Avaliação de parâmetros morfofuncionais em modelos experimentais de Diabetes associadas ou não ao treino físico
	Aplicação de Recursos terapêuticos instrumentais na regeneração nervosa periférica

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/09/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgarqueologia> e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Arqueologia ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Arqueologia ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-graduação em Arqueologia, situada no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, 50740-550, Recife-PE, Fone/Fax: (81) 2126-7364), entre os dias 8 de outubro e 8 de novembro de 2012, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas do RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *curriculum vitae*, no modelo do Currículo Lattes.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, devidamente autenticada;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação, devidamente autenticada;
- c) pré-projeto de dissertação em 03 (três) vias, conforme anexo IV.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, devidamente autenticada;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado, devidamente autenticada;
- c) pré-projeto de tese, em 03 cópias, conforme anexo IV.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula os alunos deverão assinar termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de Curso de Graduação; e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 06 membros, três para o mestrado e três para o doutorado.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso	Datas e Horários
Inscrições	8/10 a 8/11/2012 das 8h às 12h e 14h às 17h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	19/11/2012 das 8h às 12h
Resultado	20/11/2012 às 17h
Prazo Recursal da Etapa 1	21/11 a 23/11/2012 das 08 às 12 e das 14 às 17
Etapa 2 – Prova de Idioma	26/11/2012 das 8h às 12h
Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto dos níveis Mestrado e Doutorado	28/11/2012 das 8h às 12h e das 14h às 18h 29/11/2012 das 8h às 12h e das 14h às 18h
Resultado	30/11/2012 as 17h
Prazo Recursal da Etapa 2	3/12 a 5/12/2012 das 08h às 12h e das 14h às 17h
Resultado Final	7/12/2012 das 8h às 12h
Prazo Recursal	10/12 a 12/12/2012 das 08h às 12h e das 14h às 17h
Matrícula	Março 2013, conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	Março 2013

3.1.1 – Etapa 1: Prova de Conhecimento

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória (40%), terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicadas neste Edital (20%);
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%);
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%);
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%)

3.1.2. – Etapa 2: Prova de Idiomas e a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

A Etapa 2 constará de 2 (duas) provas: a de Idiomas e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, definidas a seguir:

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês para o Mestrado; Inglês e Francês para o Doutorado), de caráter classificatório (20%), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua estrangeira. A mesma terá duração de 2 horas para o Mestrado e de 04 horas para o Doutorado, sendo permitida a consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – para avaliação da prova de idioma:

Demonstração de capacidade de compreensão do texto, respondendo a questões formuladas sobre o mesmo (as questões e respostas serão elaboradas em Português).

3.1.2.3 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 4 (40%), consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.4 – São critérios para a defesa do pré-projeto:

- a) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- b) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- c) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%);
- d) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%);
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico ((20%).

3.1.3. A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$\text{Etapa 1 (Prova de Conhecimento x 0,4) + Etapa 2 (Defesa do pré-projeto x 0,4+ Prova de Idioma x 0,2)}$$

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso de acordo com a fórmula do item 3.1.3.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública, será publicado do Boletim Oficial da Universidade, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgarqueologia.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 15 vagas, para o Curso de Mestrado e 10 vagas, para o Curso de Doutorado, acrescida uma vaga para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes e técnicos), para cada um dos níveis, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

7 – Disposições gerais

7.1 - Informações, inscrições e local de realização das provas serão divulgados através do endereço www.ufpe.br/ppgarqueologia e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, no 10º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone: (0XX81) 2126-7364, e-mail: ppgarq@gmail.com.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (defesa do pré-projeto), a presença dos candidatos que ainda não a tenham feito.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 07 (sete) como mínima para aprovação na etapa de caráter eliminatório e como média final das duas etapas para aprovação na seleção ao Programa.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgarqueologia.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 28 de setembro de 2012

Anne-Marie Pessis
Coordenadora da Pós-Graduação em Arqueologia– UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO BOLETO
- III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- IV – MODELO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EXAME DE SELEÇÃO – 2013

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Arqueologia e Conservação do Patrimônio Cultural no Nordeste

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:			
Estado Civil:		Sexo: () Masculino () Feminino	
RG.	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: ___/___/___
CPF:			

DADOS DE NASCIMENTO:

País:	UF:	Cidade:	Data: ___/___/___
Nome da Mãe:			

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua, Av., etc	
Nº	Apart/Bloco:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Caixa Postal:	
Telefone: ()	Fax: ()
Celular: ()	E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:	
Instituição:	
Início: ___/___/___	Conclusão: ___/___/___

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:
Instituição/Empresa:
Departamento:
Cargo ou função:

Recife, _____ de _____ de 2012

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o 'site' www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação - 3082
VALOR = R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informe
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DE ARQUEOLOGIA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO 2013

1. Teoria Arqueológica
2. Metodologia da Pesquisa Científica
3. Métodos e Técnicas Arqueológicas
4. O povoamento das Américas
5. A Arqueologia do Nordeste do Brasil
6. Conservação e Restauração do Patrimônio Arqueológico

As obras citadas encontram-se disponíveis, para consulta, na Biblioteca da Pós-Graduação em Arqueologia, 10º andar do CFCH ou na Biblioteca do CAC, da UFPE.

Bibliografia Recomendada

1. Anais da Conferência Internacional sobre o povoamento da América. In: *Revista Fundamentos* I. São Raimundo Nonato, 1996.
2. BUNGE, Mario. *La investigacion Cientifica: su estrategia y su filosofia*. Barcelona: Ariel, 1973.
3. BUTZER, K. W. *Arqueologia: uma ecología del hombre. Método y teoria para un enfoque contextual*. Barcelona: Ediciones Bellaterra, 1982.

4. DOMINGO, Inês; BURKE, Heather; SMITH, Claire. *Manual de campo del arqueólogo*. Barcelona: Ariel, 2007.
5. MARTIN, Gabriela. *Pré-história do Nordeste do Brasil*. 4ª Ed., Recife, UFPE Editora Universitária, 2005.
6. SOARES, Inês Virgínia Prado. *Proteção Jurídica do Patrimônio Arqueológico no Brasil*. Erechim, RS: Editora Habilis, 2007.
7. TRIGGER, B. *A História do Pensamento Arqueológico*. São Paulo, Odysseus, 2004.

Bibliografia complementar

1. JOHNSON, Matthew. *Teoría Arqueológica: una introducción*. Barcelona: Ariel, 2000.
2. MEGGERS, Betty J. *América Pré-histórica*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1979.
3. RENFREW, Colin e BAHN, Paul. *Arqueologia: teorías, métodos y práctica*. Madrid: Akal, 1993.

ANEXO IV

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa deverão ter no mínimo 05 páginas e no máximo 10 páginas, impressas em papel A4, tamanho da fonte 12, espaço 1,5 entre linhas, constando obrigatoriamente os seguintes itens:

- 1- Título;
- 2 – Antecedentes: explicar de forma clara o tema da pesquisa, o tempo e o espaço abordados e as razões que conduziram à escolha temática;
- 3 – Problema e Hipótese(s);
- 4 – Metodologia: neste item o candidato deverá demonstrar conhecimento sobre as fontes disponíveis, observando:
 - a) as relações entre problema, hipótese(s) e os métodos utilizados para corroborá-la(s),
 - b) a viabilidade de execução da pesquisa dentro dos prazos da pós-graduação;
- 5 – Bibliografia básica para o projeto;
- 6 – Cronograma das fases da pesquisa e preparo da dissertação ou tese a ser defendida.

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

RETIFICAÇÕES

RESULTADOS DIVULGADOS NO BO Nº 91 – ESPECIAL, DE 02/10/2012.

NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE

ÁREA: MATEMÁTICA - Processo nº 23076.013950/2012-68

ONDE SE LÊ:

Inscrições deferidas por ordem de inscrição: 32. Francisco Alves da Cruz Júnior;

LEIA-SE:

Inscrições deferidas por ordem de inscrição: 32. Francisco Calvi da Cruz Júnior;

Osmar Veras Araújo
Vice-Diretor

DEPARTAMENTO DE MEDICINA TROPICAL

ÁREA: MEDICINA TROPICAL

SUBÁREA: PARASITOLOGIA- Processo nº 23076.000586/2012-76

ONDE SE LÊ:

Inscrições deferidas:

2- Rafael Lucyk Mauer

LEIA-SE:

Inscrições deferidas:

2- Rafael Lucyk Maurer

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor

PORTARIA NO. 27/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Ementa: **DESIGNAÇÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. Davi Pereira de Santana - Departamento de Ciências Farmacêuticas, para compor, na qualidade de membro/relator, o quadro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CCS/UFPE.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS

PORTARIA NO. 28/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Ementa: **DESIGNAÇÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a Profa. Zailde de Carvalho dos Santos, em substituição temporária a Profa. Paula Carolina Valença Silva, ambas do Centro Acadêmico de Vitória – CAV, para compor, na qualidade de membro/relator, o quadro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CCS/UFPE.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS

PORTARIA NO. 29/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Ementa: **DESIGNAÇÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a Profa. Ana Márcia Tenório Cavalcanti, em substituição a Profa. Iracema da Silva Frazão, ambas do Departamento de Enfermagem, para compor, na qualidade de membro/relator, o quadro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CCS/UFPE.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS